

**APRENDIZADO
COMPLETO SÓ NO
COLÉGIO IFA**

INSCREVA-SE AGORA!

INSCRIÇÕES 11/09 A 11/10
PROVA 19 DE OUTUBRO
OBS: CONCURSO PARA EF E EM



XII CONCURSO DE BOLSA DE ESTUDOS 2025 REGULAMENTO

O Concurso de Bolsas de Estudos do Instituto Francisco de Assis é uma concessão da Direção, que se reserva o direito de estabelecer regras internas de avaliação. Sendo assim, entendemos que todos os participantes que se inscreverem e participarem das provas, **estão cientes e concordam com as disposições descritas neste regulamento.**

Para os candidatos que forem beneficiados pelos descontos, relativos ao concurso de bolsas, este documento fará parte do contrato de serviços da escola. Por esta razão, faz-se necessário uma leitura atenta. A participação do candidato no dia da prova é a concordância de seus responsáveis, tanto pedagógica como financeira, às regras aqui expostas.

1. DA PROVA

A. As provas serão realizadas, conforme tabela:

Dia	Turmas	Horário de início	Horário de término
19 de outubro de 2024 (sábado)	Alunos cursando em 2024 3º ao 9º do Ensino Fundamental e 1º e 2º Ensino Médio	08h (horário de Brasília)	12h (horário de Brasília)

no Instituto Francisco de Assis, pela portaria situada à Rua Aguas Claras, Bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas - Bahia.

B. Quanto ao traje: É obrigatório uso de calça comprida, tanto para meninas quanto para meninos. Logo, **não será permitido uso de minissaias, shorts, bermudas. Também é vetado o uso de blusas curtas ou decotadas.** O CONCORRENTE QUE DESCUMPRIR ESSA REGRA NÃO FARÁ A PROVA.

C. A prova constará de questões objetivas, relacionadas ao conteúdo programático da série em curso.

D. O horário mínimo para a saída dos alunos da prova é de 1 hora e 30 minutos.

E. No dia da prova, o candidato deverá trazer **caneta azul ou preta, lápis, borracha, documento de**

**APRENDIZADO
COMPLETO SÓ NO
COLÉGIO IFA**

INSCREVA-SE AGORA!

INSCRIÇÕES 11/09 A 11/10
PROVA 19 DE OUTUBRO
OBS: CONCURSO PARA EF E EM



XII CONCURSO DE BOLSAS



identificação a ser apresentando na entrada do colégio e comprovante de inscrição e uma garrafa de água pessoal.

F. Não será permitido o uso de calculadoras, tabelas ou quaisquer outras formas de consulta. O candidato que portar objetos eletrônicos durante a realização das provas será automaticamente desclassificado do concurso.

G. A NOTA MÍNIMA PARA SER CLASSIFICADO NA PREMIAÇÃO DAS BOLSAS (ITEM 7) NO CONCURSO É DE 70% (SETENTA POR CENTO) DA NOTA GERAL DA PROVA. ABAIXO DESTE PERCENTUAL O ALUNO SERÁ DESCLASSIFICADO.

H. O caderno de provas permanecerá na Instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

A. A ficha de inscrição está no final desde edital e pode ser realizada entre os dias 11/09 a 11/10 2024.

B. A inscrição dos candidatos **deverá ser presencial na secretaria do ifa.**

C. O valor da inscrição é de **R\$ 70,00** (setenta reais) e deverá ser pago no ato da inscrição **(em espécie)**.

D. O candidato, advindo de outras escolas, deverá, **no ato da inscrição**, apresentar **CÓPIA** do documento de identidade e comprovante de escolaridade **(declaração de escolaridade)** ou documento equivalente.

E. A Ficha de Inscrição poderá ser preenchida e entregue na secretaria no ato da inscrição.

F. No dia 11/10/2024, às 16:45, as inscrições serão encerradas e não serão concedidas exceções!

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A. O gabarito da prova será divulgado no dia **21/10 de 2024 (2ª feira)**, após às 13h em:

- na secretaria da escola;

- na página do Instagram @colegioifa.

**APRENDIZADO
COMPLETO SÓ NO
COLÉGIO IFA**

INSCREVA-SE AGORA!

INSCRIÇÕES 11/09 A 11/10
PROVA 19 DE OUTUBRO
OBS: CONCURSO PARA EF E EM



XII CONCURSO DE BOLSAS



B. Os resultados do concurso **não serão disponibilizados por telefone**, estarão disponíveis no painel da escola, nas redes sociais a partir, do dia **23/10 de 2024** às 10:00 horas.

C. Não haverá revisão de provas.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A. A classificação dos candidatos, para efeito de descontos ou bolsas de estudos, será efetuada em ordem crescente e levará em conta o número total de acertos. Na ocorrência de candidatos com igual desempenho em nível geral, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1º - Maior nota de Língua Portuguesa;

2º - Maior nota em Matemática;

3º - Maior nota em Ciências, para alunos do 3º EF Anos Iniciais ao 9º EF Anos Finais, ou, Física para a 1ª e 2ª série do EM;

4º - Irmão matriculado na Escola;

5º O candidato de maior idade.

5. DA PREMIAÇÃO DAS BOLSAS

A. Será concedida uma bolsa de estudo, para cada série, válidas durante o ano letivo de 2025, conforme os seguintes níveis de desconto:

A. 1º lugar: Bolsa integral de 100% (nas mensalidades de fevereiro a dezembro)

B. 2º lugar: Bolsa parcial de 50% (nas mensalidades de fevereiro a dezembro)

C. 3º lugar: Bolsa parcial de 30% (nas mensalidades de fevereiro a dezembro)

D. 4º Lugar: Bolsa parcial de 15% (nas mensalidades de fevereiro a dezembro)

**APRENDIZADO
COMPLETO SÓ NO
COLÉGIO IFA**

INSCREVA-SE AGORA!

INSCRIÇÕES 11/09 A 11/10
PROVA 19 DE OUTUBRO
OBS: CONCURSO PARA EF E EM



XII CONCURSO DE BOLSAS



- B. CASO HAJA DESISTÊNCIA DE QUALQUER CANDIDATO, À CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO NÃO SERÁ ALTERADA.**
- C. As bolsas de estudos não incluem o pagamento integral da primeira parcela (matrícula) da anuidade e do material escolar no ato da matrícula.**
- D. A bolsa não cobre despesas do aluno com atividades extraclasses, aquisição de uniformes e transporte escolar.**
- E. As bolsas de estudos NÃO SÃO VITALÍCIAS e têm duração de 01 (um) ano.**
- F. O prêmio concedido é pessoal e intransferível.**
- G. OS DESCONTOS OBTIDOS NO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS NÃO SÃO CUMULATIVOS COM OUTRO DESCONTO OU CONVÊNIO.**
- H. O benefício oferecido pela empresa SUZANO É UM CONTRATO À PARTE E NÃO É CONTEMPLADO POR ESTE CONCURSO.**

6. O BOLSISTA PERDERÁ DIREITO:

- A. Caso não efetue a matrícula na data prevista neste regulamento.**
- B. Caso apresente conduta disciplinar inadequada, comprovada pela direção por meio de fichas de registro, advertências verbais e por escrito e, até mesmo, suspensão de aulas.**
- C. Os casos mencionados como conduta disciplinar inadequada estão disponíveis no Regimento Escolar, à disposição na Secretaria da Escola.**
- D. Caso ocorra inadimplência de 30 dias dos alunos que receberam Bolsa Parcial. Nesse caso o aluno perderá o desconto e acumulará juros e correção nas mensalidades.**

**APRENDIZADO
COMPLETO SÓ NO
COLÉGIO IFA**

INSCREVA-SE AGORA!

INSCRIÇÕES 11/09 A 11/10
PROVA 19 DE OUTUBRO
OBS: CONCURSO PARA EF E EM



**XII
CONCURSO
DE
BOLSAS**



7. DA MATRÍCULA

- A.** Divulgados os resultados, o candidato premiado, fará sua matrícula assim que estas forem abertas e terão **ATÉ O DIA 06 (SEIS) DE DEZEMBRO DE 2024** para comparecer ao Instituto Francisco de Assis e efetivar a matrícula. **NÃO SERÁ ACEITA MATRÍCULA APÓS ESTE PERÍODO!**
- B.** Após esse período, caso não seja confirmada a matrícula, os candidatos contemplados pelo concurso perderão o direito à bolsa.
- C.** O responsável legal pelo aluno deverá apresentar no ato da matrícula todos os documentos solicitados pela Instituição, conforme informativo de matrículas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A.** O Instituto Francisco de Assis reserva-se o direito de estabelecer o procedimento classificatório com base no número de acertos da prova – não sendo aceito questionamento por parte dos participantes do concurso, pois as correções serão realizadas seguindo os critérios pedagógicos da escola.
- B. ATENÇÃO:** Por se tratar de concurso de bolsas de estudo, mera liberalidade do Instituto Francisco de Assis, não haverá vista, revisão de provas e contestação de resultados.
- C.** Não está incluso no Concurso de Bolsas, desconto nos uniformes, material didático, livros, entre outros.
- D.** O IFA reserva-se o direito de utilizar as fotos dos alunos beneficiados com as bolsas de estudo para fins de divulgação em campanhas publicitárias.
- E.** Quaisquer outros pontos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Direção do Instituto Francisco de Assis.
- F.** Caso os interessados não concordem com alguma disposição acima, sugerimos não participarem do concurso de bolsas.

A DIREÇÃO

**APRENDIZADO
COMPLETO SÓ NO
COLEGIO IFA**

INSCREVA-SE AGORA!

INSCRIÇÕES 11/09 A 11/10
PROVA 19 DE OUTUBRO
OBS: CONCURSO PARA EF E EM



XII CONCURSO DE BOLSAS



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO XII CONCURSO DE BOLSA DE ESTUDOS 2025

OBS: PREENCHA CUIDADOSAMENTE TODOS OS CAMPOS, EM LETRA DE FORMA E LEGÍVEL.

QUAL O NOME DO(A) ALUNO(A)?

QUAL A DATA DE NASCIMENTO DO(A) ALUNO(A)?

EM QUAL ESCOLA O(A) ALUNO(A) ESTUDA, ATUALMENTE?

QUAL A SÉRIE PRETENDIDO PARA 2025?

_____ () ENSINO FUNDAMENTAL () ENSINO MÉDIO

TELEFONE DE CONTATO:

NOME DA MÃE DO(A) ALUNO(A)

NOME DO(A) PAI DO ALUNO(A)

⌘-----

CANDIDATO(A): _____

RECEBEMOS DO CANDIDATO ACIMA O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), REFERENTE AO "XII - CONCURSO DE BOLSA DE ESTUDOS 2025 – IFA".

PROVA DIA 19 DE OUTUBRO DE 2024 - HORÁRIO DE BRASÍLIA (FAVOR CHEGAR 30 MIN ANTES).

Dia	Turmas	Horário de início	Horário de término
19 de outubro de 2024 (sábado)	Alunos cursando em 2024 3º ao 9º do Ensino Fundamental e 1º e 2º Ensino Médio	08h (horário de Brasília)	12h (horário de Brasília)

VISTO: _____

TEIXEIRA DE FREITAS, _____ DE _____ DE 2024